



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1319 - 07 de Maio de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a Prestação dos Serviços Técnicos Especializados necessários a elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social deste Município de Barreiras. A abertura dos envelopes realizar - se - a no dia: 23 de Maio de 2012 às 09:00 horas na sede desta Prefeitura, situada na Avenida Cleriston Andrade Nº 729. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos disponíveis para aquisição na Prefeitura Municipal de Barreiras, mediante ao pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) referente aos custos de reprodução gráfica.

Barreiras, Ba – 04 de Maio de 2012

Sidney Magalhães dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a locação e implantação de software licenciado de gerenciamento ambiental para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Barreiras. A abertura dos envelopes realizar - se - a no dia: 24 de Maio de 2012 às 09:00 horas na sede desta Prefeitura, situada na Avenida Cleriston Andrade Nº 729. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos disponíveis para aquisição na Prefeitura Municipal de Barreiras, mediante pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) referente aos custos de reprodução gráfica.

Barreiras, BA – 04 de Maio de 2012

Sidney Magalhães dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 04/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a Execução da Obra de Engenharia na Reforma de Diversos pontilhões de Madeira localizados na zona rural deste Município de Barreiras. A abertura dos envelopes realizar - se - a no dia: 24 de MAIO de 2012 às 15:00 horas na sede desta Prefeitura, situada na Avenida Cleriston Andrade Nº 729. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos disponíveis para aquisição na Prefeitura Municipal de Barreiras, mediante ao pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) referente aos custos de reprodução gráfica.

Barreiras, BA – 04 de Maio de 2012

Sidney Magalhães dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 985/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

“Altera a Lei nº 617/2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o § 1º do artigo 63 da Lei nº 617/2003.

Art. 2º - Fica criado o artigo 108-A na Lei 617/2003 com a seguinte redação:

“art. 108-A. Os servidores serão aposentados compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.”

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

LEI Nº 986/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

“Torna obrigatório laudo de vistoria de estruturas móveis montadas para realização de eventos, tais como: parques de diversões, circos, shows, comícios, que deverá ser fornecido pela Prefeitura Municipal autorizando a utilização das mesmas, e dá outras providências”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos organizadores de eventos com estruturas móveis ou proprietários das mesmas torna obrigatória a posse de laudo técnico de inspeção fornecido pela Prefeitura Municipal de Barreiras, ou órgão designado por ela, da montagem e segurança das estruturas do evento no âmbito do Município de Barreiras.

Parágrafo 1º - Os eventos que utilizarem estruturas pré-montáveis, ou seja, estruturas móveis, pra realização de eventos, tais como: shows artísticos, musicais ou teatrais, comícios, cultos religiosos, parques de diversões, circos e outros; deverão ter atestada a segurança do evento através de laudo técnico fornecido pela Prefeitura Municipal de Barreiras ou designado por ela.

Parágrafo 2º - O laudo de inspeção deverá ser assinado por profissional de segurança responsável ou Corpo de Bombeiros.

Art. 2º - Quaisquer acidentes ou incidentes ocorridos por ocasião do evento, os responsáveis pelo evento e o profissional de segurança que atestou a inspeção responderão nas formas da lei conforme apuração das causas e investigação da polícia técnica

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1319 - 07 de Maio de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº165, DE 24 DE ABRIL DE 2012.


Nomeia Vigia

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve: Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Vigia, o Srº Pedro de Carvalho Santos, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0316477.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Vigia, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o Srº Pedro de Carvalho Santos, CPF 782.407.605-97, RG 08180257 94 SSP/BA, filho de Jose Carvalho dos Santos e Ana Maria de Carvalho Santos, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 24 de abril de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Pedro de Carvalho Santos
Empossado

PORTARIA GAB. Nº166, DE 24 DE ABRIL DE 2012.


Nomeia Vigia

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve: Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Vigia, o Srº Valterci Barbosa Gomes, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0306442.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Vigia, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, o Srº Valterci Barbosa Gomes, CPF 931.748.885-49, RG 08981158 50 SSP/BA, filho de Valdeci Antonio da Silva Gomes e Iracy Barbosa Gomes, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 24 de abril de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Valterci Barbosa Gomes
Empossado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.595.187/0001-25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012, regido pela Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, TIPO: Menor Preço por Lote; OBJETO: a contratação de empresa especializada, para construir as ACADEMIAS DE SAÚDE do Bairro BARREIRINHAS e do Bairro VILA DULCE, neste município de Barreiras, estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 22/05/2012 às 10h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO:



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1319 - 07 de Maio de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras, Setor de Licitação;
TELEFONES: Fone: (77) 3613-8300 / 3613-8337; . Local de Retirada do Edital: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS, Rua 19 de maio, 152 - Centro -Barreiras – BA, mediante pagto de R\$ 100,00(cem reais), junto ao setor de tributos.

Barreiras, 07 de Maio de 2012

Mey Peres Montano

Presidente da Comissão Especial de Licitação

- Poliene Fernanda Souza Nascimento Rieger – CRAS Vila dos Funcionários
- Cintya da Mata Bastos Nunes
- Gioconda Pessoa de Lira - CRAS Vila Brasil

CRAS VOLANTE

- Felipe Carneiro Lopes Leite - CRAS Morada da Lua
- Marília Silva Machado- CRAS Vila dos Funcionarios
- Diandra de Queiroz Rodrigues CRAS Santa Luzia
- Graciete Fernanda Souza Nascimento - CRAS Vila Brasil
- Maria Sulyata Macedo Gomes - CRAS Santa Luzia

RESULTADO EDITAL CRAS

Mobilizador Social

- Leandro Cruz Cardoso
- Kelle Luana Cardoso Vieira
- Elisnaide dos Santos Pereira
- Simara Gomes Doroteu

Instrutor (a) de Bisquit

- Renata Cardoso da Silva

Instrutor (a) de Crochê

- Vocilene Pereira da Silva

Instrutor (a) de Manicure / Pedicure

- Delma Pereira Rocha
- Corina Reis dos Santos
- Rosicleide Lopes de Almeida

Instrutor (a) de Cabeleireiro

- Ângela Luzia Botelho
- Anny Karollyne de Araújo Trevisan
- Cristina da Silva Ferreira

Instrutor (a) de Depilação

- Mayara Nogueira Oliveira

Monitor (a) de Crianças

- Maricelia Sousa dos Santos
- Sandra Angélica Perpetuo Cardoso

Assistente Social

CRAS FIXO

- Elisângela Marques de Freitas - CRAS Santa Luzia
- George Souza de Araujo – CRAS Vila dos Funcionários
- Anailza Marques da Luz – CRAS Vila Brasil
- Tereza Machado da Silveira – CRAS Morada da Lua

CRAS VOLANTE

- Graciete Teixeira de Oliveira - CRAS Vila Brasil
- Etelvina Sampaio Melo de Souza – CRAS Santa Luzia
- Ana Karina Bastos - CRAS Morada da Lua
- Custódia Francisca Aires da Silva - CRAS Vila dos Funcionários
- Normeci da Silva Pereira
- Érica Cristina de Almeida Amâncio
- Aline Marques de Souza Santos
- Eliane Barros Leite
- Honorinda Moreira Porto

Psicólogo (a)

CRAS FIXO

- Pâmila Jusciane Marques - CRAS Santa Luzia
- Francicleide Pereira de Lima - CRAS Morada da Lua

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal